DECRETO Nº. 112/2015

EXONERA SERVIDORA EFETIVA IVETE FRANCISCA FINGER

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar a pedido a partir de 01/08/2015 a Servidora **IVETE FRANCISCA FINGER**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GABINETE,** Grupo 2, Nível 3, Classe "B", do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2.º - Face o disposto neste ato, fica revogado o Decreto n.º 2859/2007 de 01 de Junho de 2007.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 31 de Julho de 2015

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
31/Julho/2015

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação